



PORTARIA 174/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.
DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento sem remuneração do servidor DOUGLAS SEDIS TOMASI, portador do RG. 49.693.335-8, CPF. 362.253.748-50, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11 de Maio de 2022.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE MAIO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal